



Prefeitura Municipal de Taubaté 634

Estado de São Paulo

DECRETO N° 13.948 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

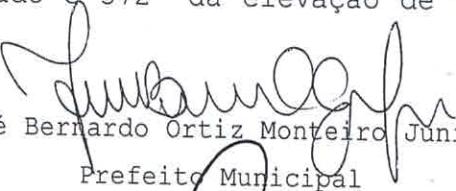
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

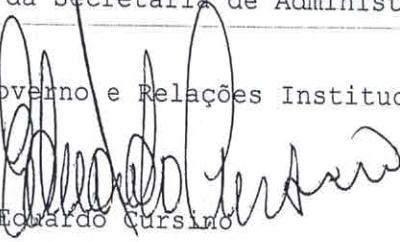
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 23 de Dezembro de 2016, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

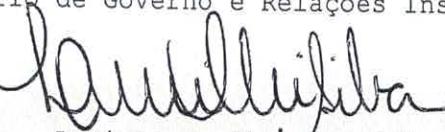

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de Dezembro de 2016.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 18.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE : 18.01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	RS
Funcão/Subfuncão	Programa/ Ação							
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.306						ALIMENTACAO E NUTRICAO		
08.306	7001					ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO		
08.306	7001.2299					FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		
							-16.000,00	
							TOTAL GERAL	-16.000,00